



Jornal Oficial de ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 30 de ABRIL DE 2016 - Ano VIII - nº 208

Distribuição Gratuita

Criado pela Lei 017/1998

Prefeitura de Angatuba

Secretaria Municipal de Administração
Juliana Pereira de Moraes

Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Marcelo Roberto Camilo

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
Luciane de Lima Ramachote Maciel

Secretaria Municipal de Educação
Rosângela Maria Silva Cafundó (respondendo)

Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos
José Luiz Aires Holtz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rosa Maria Papato

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Gilberto Magno de Moraes

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Tiago Rogério Carril Quirino Pinto

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Edna Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Cláudio Roberto de Lima

www.angatuba.sp.gov.br
(15)3255-9500
Rua João Lopes Filho, 120 - Centro
18.240-000 - Angatuba / SP

Câmara de Angatuba

Câmara de Angatuba
Presidente da Câmara - Vanuza de Oliveira

Vice-Presidente - Renato Gomes

1º Secretário - André Luiz Nunes Ferreira

Vereadores

Maria Teresa Rodrigues Menke

Akamilton Gomes de Almeida

Bruno Riciéri Américo Santi

Gustavo Soares Franco de Moraes Turelli

Jairo Meira da Silva

Noel Cordeiro de Moura

administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br
www.camaradeangatuba.sp.gov.br
(15)3255-1744
Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161 - Centro
18.240-000 - Angatuba / SP

Artigo 3º) As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 4º) Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 12/04/2016

Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 204 DE 13/04/2016

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura aos servidores públicos, revisão anual de suas remunerações; CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar n.º 007-2015, que determina o cálculo da revisão anual utilizando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido em 9,39% o reajuste anual dos servidores municipais, que vigorará a partir do primeiro dia do mês de Abril de 2.016, com efeitos financeiros em Maio de 2016, na conformidade dos Anexos integrantes deste DECRETO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Abril do presente ano de 2.016.

Angatuba, 13 de Abril de 2.016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES TURELLI
Prefeito Municipal

NATÁLIA FAVALI RODRIGUES
Chefe de Gabinete

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 203/2016 DE 12/04/2016

“Dispõe sobre a suspensão do expediente referente ao feriado de Tiradentes e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de Abril de 2.016 (sexta-feira) em decorrência do feriado do dia 21 de Abril de 2.016 – Tiradentes.

Artigo 2º) Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 30 minutos por dia, a partir do dia 25 de Abril de 2016.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MENSALISTA)

TABELA SALARIAL-MENSALISTA										
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	984,51	1.014,05	1.044,47	1.075,80	1.108,07	1.141,32	1.175,56	1.210,82	1.247,15	1.284,56
B	1.006,39	1.036,58	1.067,68	1.099,71	1.132,70	1.166,68	1.201,68	1.237,73	1.274,86	1.313,11
C	1.028,27	1.059,12	1.090,89	1.123,62	1.157,33	1.192,05	1.227,81	1.264,64	1.302,58	1.341,66
D	1.050,14	1.081,64	1.114,09	1.147,52	1.181,94	1.217,40	1.253,92	1.291,54	1.330,29	1.370,19
E	1.072,02	1.104,18	1.137,31	1.171,43	1.206,57	1.242,76	1.280,05	1.318,45	1.358,00	1.398,74
F	1.093,90	1.126,72	1.160,52	1.195,33	1.231,19	1.268,13	1.306,17	1.345,36	1.385,72	1.427,29
G	1.115,78	1.149,25	1.183,73	1.219,24	1.255,82	1.293,49	1.332,30	1.372,27	1.413,44	1.455,84
H	1.334,56	1.374,60	1.415,83	1.458,31	1.502,06	1.547,12	1.593,53	1.641,34	1.690,58	1.741,30
I	1.662,73	1.712,61	1.763,99	1.816,91	1.871,42	1.927,56	1.985,39	2.044,95	2.106,30	2.169,49
J	1.936,20	1.994,29	2.054,11	2.115,74	2.179,21	2.244,59	2.311,92	2.381,28	2.452,72	2.526,30
K	2.209,68	2.275,97	2.344,25	2.414,58	2.487,01	2.561,62	2.638,47	2.717,63	2.799,16	2.883,13
L	2.537,85	2.613,99	2.692,41	2.773,18	2.856,37	2.942,06	3.030,33	3.121,24	3.214,87	3.311,32
M	2.920,71	3.008,33	3.098,58	3.191,54	3.287,28	3.385,90	3.487,48	3.592,10	3.699,87	3.810,86
N	3.303,58	3.402,69	3.504,77	3.609,91	3.718,21	3.829,75	3.944,65	4.062,99	4.184,88	4.310,42
O	3.795,83	3.909,70	4.027,00	4.147,81	4.272,24	4.400,41	4.532,42	4.668,39	4.808,44	4.952,70
P	4.288,09	4.416,73	4.549,23	4.685,71	4.826,28	4.971,07	5.120,20	5.273,81	5.432,02	5.594,98

TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (HORISTA)

TABELA SALARIAL - HORA										
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A/H	5,69	5,86	6,04	6,22	6,40	6,60	6,79	7,00	7,21	7,42
B/H	8,97	9,24	9,52	9,80	10,10	10,40	10,71	11,03	11,36	11,70
C/H	14,44	14,87	15,32	15,78	16,25	16,74	17,24	17,76	18,29	18,84
D/H	17,72	18,25	18,80	19,36	19,94	20,54	21,16	21,79	22,45	23,12
E/H	34,68	35,72	36,79	37,90	39,03	40,20	41,41	42,65	43,93	45,25

QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

REF.	VALOR
I	2.953,53
II	2.844,14

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Valor da Gratificação
Encarregado de Setor	546,95
Chefe de Setor	984,51
Chefe de Divisão	1.422,07
Coordenador de Atividades Administrativas e ou Operacionais	1.640,85

**QUADRO DO MAGISTÉRIO
P.E.B. I e P.E.B. II**

Símbolo	Descrição	Valor H/A
A-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	11,46
A-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	13,64
A-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,34
B-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	12,03
B-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,34
B-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,05
C-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	12,61
C-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,02
C-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,77
D-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	13,18
D-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,71
D-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,49
E-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	13,74
E-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,38
E-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	17,21
F-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,34
F-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	17,05
F-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	17,93
G-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,91
G-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	17,73
G-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	18,64

Professor Substituto

Símbolo	Descrição	Valor H/A
A-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,16
A-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,57
A-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,99
B-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,57
B-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,99
B-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,43
C-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,98
C-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,42
C-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,90
D-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,37
D-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,85
D-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,34
E-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,79
E-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,27
E-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,79
F-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,20
F-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,70
F-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,22
G-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,61
G-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,14
G-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,69

Psicopedagogo / Diretor Adjunto

Símbolo	Descrição	Valor H/A
A-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	16,38
A-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	17,20
B-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	17,20
B-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	18,06
C-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	18,01
C-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	18,91
D-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	18,84
D-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	19,77
E-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	19,66
E-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	20,63
F-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	20,48
F-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	21,50
G-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	21,29
G-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR. ADJUNTO	22,36

Coordenador Pedagógico

Símbolo	Descrição	Valor H/A
A-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	19,10
A-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	20,06
B-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	20,06
B-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	21,06
C-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	21,01
C-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	22,09
D-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	21,99
D-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	23,08
E-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	22,94
E-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	24,08
F-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	23,90
F-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	25,08
G-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	24,84
G-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	26,10

**Diretor de Escola**

Símbolo	Descrição	Valor H/A
A-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	19,24
A-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	20,19
B-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	20,19
B-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	21,22
C-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	21,18
C-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	22,24
D-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	22,14
D-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	23,23
E-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	23,10
E-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	24,24
F-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	24,05
F-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	25,27
G-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	25,02
G-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	26,28

Supervisor Pedagógico

Símbolo	Descrição	Valor H/A
A-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	19,37
A-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	20,35
B-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	20,35
B-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	21,35
C-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	21,32
C-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	22,39
D-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	22,28
D-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	23,40
E-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	23,25
E-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	24,43
F-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	26,64
F-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	27,97
G-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	27,71
G-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	29,09

DECRETO Nº 205/2016**15/04/2016**

“Altera o parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 164/2015, de 04 de agosto de 2015 e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 164/2015, de 04 de agosto de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único – As empresas de transporte coletivo de pessoas, permissionárias do transporte público municipal e os identificados no §4º do art. 9º, ficam obrigadas a emitirem uma única NFS-e por mês, referente ao faturamento total de cada competência, para fins de geração do DAM para recolhimento do ISS correspondente.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 15/04/2016.

NATÁLIA FAVALI RODRIGUES
 Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 206/2016**15/04/2016**

“Estabelece a suspensão de Horas Extras realizadas por funcionários públicos municipais no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências”

Considerando a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em especial aos dispositivos da Lei de responsabilidade Fiscal Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2000;

Considerando as dezenas de ações trabalhistas em desfavor da Prefeitura Municipal de Angatuba, pleiteando número elevado número de horas extras; e

Considerando ainda, a quantidade abusiva de horas extras realizadas por grande parte do funcionalismo público municipal, estando em desacordo com o TAC firmado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba com o Ministério Público do Trabalho que tem por objetivo o corte de horas extras;

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 15 de abril de 2016 fica permanentemente suspensa a realização de horas extras por funcionários da Prefeitura Municipal de Angatuba sem a expressa autorização e justificativa do encarregado do setor correspondente.

Parágrafo Único. Em caso de extrema necessidade, o encarregado do setor deverá elaborar uma justificativa escrita para que o funcionário ultrapasse sua jornada de trabalho, realizando horas extraordinárias.

Art. 2º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Secretários Municipais e os respectivos Encarregados de Setor.

Parágrafo Único: Em caso de descumprimento do que dispõe o artigo 1º deste decreto, o Secretário Municipal, bem como o Encarregado do Setor ou o funcionário que efetivar o ato, responderá a Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2016, que poderão ser prorrogadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES TURELLI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 15/04/2016.

NATÁLIA FAVALI RODRIGUES
 Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 207/2016

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.000,000 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02	Poder Executivo
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Chefe de Gabinete
13 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação
02.06.04	Ensino Fundamental
92 3.1.90.04.00 12.361.0009.2.010	Contratação Tempo Determinado R\$ 15.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e
Medicina Preventiva	
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
129 3.1.90.04.00 10.301.0013.2.014	Contratação Tempo Determinado R\$ 40.000,00
137 3.3.90.39.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa
Jurídica	R\$ 190.000,00
02.09	Secretaria Municipal Esportes, Lazer,
Cultura e Turismo	
02.09.02	Cultura e Turismo
195 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.025	Outros Serviços Terceiros Pessoa R\$ 50.000,00
Jurídica	
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e
Trânsito	
02.12.01	Segurança Pública e Trânsito
264 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034	Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 125.000,00
Pessoal Civil	
267 3.3.90.30.00 04.122.0027.2.034	Material de Consumo R\$ 5.000,00

Artigo 2º) A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei, será coberto por anulação das seguintes dotações orçamentária:

02	Poder Executivo
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e
Medicina Preventiva	
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
142 4.4.90.51.00 10.301.0013.1.025	Obras e Instalações R\$ 50.000,00
143 4.4.90.52.00 10.301.0013.1.025	Equipamento e Material Permanente R\$ 140.000,00
02.09	Secretaria Municipal Esportes, Lazer,
Cultura e Turismo	
02.09.02	Cultura e Turismo
196 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.025	Outros Serviços Terceiros Pessoa R\$ 50.000,00
Jurídica – Aniv.Cidade	
02.11	Secretaria Municipal Habitação,
Obras e Serviços Públicos	
02.11.01	Vias Públicas
226 4.4.90.51.00 15.451.0022.1.041	Obras e Instalações R\$ 181.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Segurança e

Trânsito	Segurança Pública e Trânsito
02.12.01	Equipamento e Material Permanente
271 4.4.90.52.00 04.122.0027.1.052	R\$ 5.000,00

Artigo 3º) O Projeto orçamentário do presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2014-2017 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2016.

Artigo 4º) As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 29 de Abril de 2.016

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAES TURELLI
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CONTRATOS
ABRIL 2016

Nº 020/2016 Referente: Processo Nº 022/2016
Tomada de Preços Nº 001/2016
CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.
VALOR: R\$ 457.103,86 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e três reais e oitenta e seis centavos)
DATA ABERTURA: 15/04/2016 DATA ENCERRAMENTO: 06 (seis) meses, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Nº 021/2016 Referente: Processo Nº 026/2016
Tomada de Preços Nº 003/2016
CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS SEXTAVADAS.
VALOR: R\$ 49.617,36 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)
DATA ABERTURA: 15/04/2016 DATA ENCERRAMENTO: 02 (dois) meses, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

Nº 022/2016 Referente: Processo Nº 028/2016
Dispensa Nº 014/2016
CONTRATADO: DIANA RAMOS RODRIGUES (MEI)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE DANÇA A CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, ATENDENDO AO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DATA ABERTURA: 15/04/2016 DATA ENCERRAMENTO: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.



RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS ABRIL 2016

ATA Nº 015/2015 Referente: Processo Nº 022/2015
Pregão Presencial Nº 007/2015
CONTRATADO: BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS.
ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 23 de março de 2015, para aquisição da quantidade restante de medicamentos para atender processos judiciais, tendo termo inicial em 23 de março de 2016 e termo final em 22 de setembro de 2016.
DATA ABERTURA: 23/03/2016

ATA Nº 017/2015 Referente: Processo Nº 022/2015
Pregão Presencial Nº 007/2015
CONTRATADO: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS.
ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 23 de março de 2015, para aquisição da quantidade restante de medicamentos para atender processos judiciais, tendo termo inicial em 23 de março de 2016 e termo final em 22 de setembro de 2016.
DATA ABERTURA: 23/03/2016

ATA Nº 019/2015 Referente: Processo Nº 022/2015
Pregão Presencial Nº 007/2015
CONTRATADO: R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS.
ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 23 de março de 2015, para aquisição da quantidade restante de medicamentos para atender processos judiciais, tendo termo inicial em 23 de março de 2016 e termo final em 22 de setembro de 2016.
DATA ABERTURA: 23/03/2016

ATA Nº 020/2015 Referente: Processo Nº 022/2015
Pregão Presencial Nº 007/2015
CONTRATADO: ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS.
ADITAM: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a ata de registro de preços celebrada entre as partes em 23 de março de 2015, para aquisição da quantidade restante de medicamentos para atender processos judiciais, tendo termo inicial em 23 de março de 2016 e termo final em 22 de setembro de 2016.
DATA ABERTURA: 23/03/2016

Nº 047/2014 Referente: Processo Nº 028/2014
Dispensa Nº 008/2014
CONTRATADO: CRISTIANO VERARDI
OBJETO: O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, SITUADO NA RUA: ANTONIO BENTO RODRIGUES, Nº 1.605 – CENTRO – ANGATUBA / SP, DESTINADO A SEDIAR O CARTÓRIO ELEITORAL.
ADITAM: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula segunda do prazo de locação - por mais 12 (doze) meses se iniciando em 02 de Abril de 2016 e finalizando em 01 de Abril de 2017 e reajuste conforme o Índice Nacional de

Preços ao Consumidor – INPC e estabelecem também a seguinte alteração no parágrafo terceiro todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, água, luz e telefone, etc., ficarão sob a responsabilidade da LOCATÁRIA pelo pagamento, ficando o IPTU também a cargo da LOCATÁRIA.

DATA ABERTURA : 01/04/2016
Nº 078/2015 Referente: Processo Nº 075/2015
Convite nº 011/2015
CONTRATADO: RAQUEL ANTUNES FOGAÇA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 16 M3, PARA TRANSPORTE DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE EM PROCEDIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONJUNTO HABITACIONAL ANGATUBA “F” – JARDIM DOMINGOS ORSI II – CDHU.
ADITAM: Fica aditado em 9,50% do valor do contrato inicial, qual seja R\$ 73.010,00 (setenta e três mil e dez reais), o que correspondente ao acréscimo de R\$ 6.935,95 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) passando seu valor final a ser de R\$ 79.945,95 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), acrescendo mais 46 (quarenta e seis) viagens.
DATA ABERTURA : 01/04/2016

Nº 032/2015 Referente: Processo Nº 046/2015
Dispensa Nº 016/2015
CONTRATADO: PRISCILA MARIA LOPES PINTO.
OBJETO: O IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL LUDOVICO HOMEM DE GÓES, N. 603 – “C 1” – JARDIM ANA, CIDADE E COMARCA DE ANGATUBA – SP, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL”.
ADITAM: Fica prorrogado o prazo constante na cláusula segunda do prazo de locação - por mais 12 (doze) meses se iniciando em 13 de abril de 2016 e finalizando em 12 de abril de 2017 e Fica reajustado o valor mensal para R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando em 12 (doze) meses R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em base anual.
DATA ABERTURA : 13/04/2016

Nº 122/2014 Referente: Processo Nº 070/2014
Convite Nº 014/2014
CONTRATADO: SAFETY DIGITAL SERVICE LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA DE ANGATUBA, COM TRATAMENTO E INDEXAÇÃO “FULL TEXT” NA FORMA DO ANEXO I – DETALHAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO.
ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 14 de julho de 2014, por mais 06 (seis) meses, tendo termo inicial em 14 de Abril de 2016 e termo final em 13 de Outubro de 2016.
DATA ABERTURA: 14/04/2016

Nº 077/2013 Referente: Processo Nº 034/2013
Convite Nº 006/2015
CONTRATADO: ASESMT COMERCIAL SUL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 23 de abril de 2013, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 23 de abril de 2016 e termo final em 22 de abril de 2017.
DATA ABERTURA: 20/04/2016

Angatuba, 30 de abril de 2016.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2016 (c)	% (c/a)	
			R\$ Centavos				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.000.000,00	63.875.000,00	9.445.417,02	14,79	20.333.660,34	31,83	43.541.339,66
RECEITAS CORRENTES	60.480.000,00	60.355.000,00	9.321.181,07	15,44	19.824.826,06	32,85	40.530.173,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.800.000,00	3.800.000,00	482.164,65	12,69	954.791,86	25,13	2.845.208,14
Impostos	3.350.000,00	3.350.000,00	436.472,77	13,03	889.962,31	26,57	2.460.037,69
Taxas	390.000,00	390.000,00	45.691,88	11,72	64.829,55	16,62	325.170,45
Contribuições de Melhoria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	118.675,68	1.186,76	184.516,63	1.845,17	-174.516,63
Taxa Iluminação Pública	10.000,00	10.000,00	118.675,68	1.186,76	184.516,63	1.845,17	-174.516,63
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	22.663,20	7,31	30.814,29	9,94	279.185,71
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	1.555,55	7,78	2.861,69	14,31	17.138,31
Receitas de Valores Mobiliários	290.000,00	290.000,00	21.107,65	7,28	27.952,60	9,64	262.047,40
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita da Indústria de Transformação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	0,00	-12.472,32	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	150.000,00	22.305,72	14,87	22.305,72	14,87	127.694,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.400.000,00	55.400.000,00	8.623.923,91	15,57	18.313.839,61	33,06	37.086.160,39
Transferências Intergovernamentais	50.990.000,00	50.990.000,00	7.973.055,36	15,64	17.378.916,56	34,08	33.611.083,44
Transferências de Convênios	4.410.000,00	4.410.000,00	650.868,55	14,76	934.923,05	21,20	3.475.076,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	675.000,00	63.920,23	9,47	318.557,95	47,19	356.442,05
Multas e Juros de Mora	125.000,00	0,00	-58.979,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	420.000,00	420.000,00	36.084,41	8,59	39.637,09	9,44	380.362,91
Receita da Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	86.815,29	34,73	278.920,86	111,57	-28.920,86
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.000,00	3.520.000,00	124.235,95	3,53	508.834,28	14,46	3.011.165,72
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00	3.500.000,00	124.235,95	3,55	508.834,28	14,54	2.991.165,72
Transferências Intragovernamentais	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
Transferências de Convênios	820.000,00	820.000,00	124.235,95	15,15	508.834,28	62,05	311.165,72
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.000.000,00	63.875.000,00	9.445.417,02	14,79	20.333.660,34	31,83	43.541.339,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	64.000.000,00	63.875.000,00	9.445.417,02	14,79	20.333.660,34	31,83	43.541.339,66
DÉFICIT (VI)					1.092.349,78		
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.000.000,00	63.875.000,00	9.445.417,02	14,79	21.426.010,12		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		

Continua (1/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Abr/2016	No Bimestre	Jan a Abr/2016	% (g/f)	

MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Abr/2016	No Bimestre	Jan a Abr/2016	% (g/f)	
				R\$ Centavos					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	62.380.000,00	10.876.177,23	73.256.177,23	22.758.085,10	43.989.089,76	11.378.057,98	21.426.010,12	29,25	51.830.167,11
DESPESAS CORRENTES	54.347.000,00	3.580.103,49	57.927.103,49	14.529.797,69	34.966.320,20	11.029.145,75	20.944.958,25	36,16	36.982.145,24
Pessoal e Encargos Sociais	20.231.500,00	179.000,00	20.410.500,00	5.245.737,63	10.468.266,73	5.178.134,97	10.378.901,91	50,85	10.031.598,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.115.500,00	3.401.103,49	37.516.603,49	9.284.060,06	24.498.053,47	5.851.010,78	10.566.056,34	28,16	26.950.547,15
DESPESAS DE CAPITAL	7.713.000,00	7.296.073,74	15.009.073,74	8.228.287,41	9.022.769,56	348.912,23	481.051,87	3,21	14.528.021,87
Investimentos	7.313.000,00	7.326.073,74	14.639.073,74	8.208.243,16	8.982.811,69	328.867,98	441.094,00	3,01	14.197.979,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00	-30.000,00	370.000,00	20.044,25	39.957,87	20.044,25	39.957,87	10,80	330.042,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.380.000,00	10.876.177,23	73.256.177,23	22.758.085,10	43.989.089,76	11.378.057,98	21.426.010,12	29,25	51.830.167,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANC. (XII) = (X + XI)	62.380.000,00	10.876.177,23	73.256.177,23	22.758.085,10	43.989.089,76	11.378.057,98	21.426.010,12	29,25	51.830.167,11
SUPERÁVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.380.000,00	10.876.177,23	73.256.177,23	22.758.085,10	43.989.089,76	11.378.057,98	21.426.010,12		



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2016 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2016 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.380.000,00	73.256.177,23	22.758.085,10	43.989.089,76	11.378.057,98	21.426.010,12	0,00	29,25	51.830.167,11
ADMINISTRAÇÃO	4.670.000,00	5.397.000,00	1.393.272,55	3.131.034,63	1.236.479,12	2.414.706,72	0,00	44,74	2.982.293,28
Administração Geral	4.670.000,00	5.397.000,00	1.393.272,55	3.131.034,63	1.236.479,12	2.414.706,72	0,00	44,74	2.982.293,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.826.000,00	3.930.590,59	583.907,81	2.504.700,59	732.492,29	1.207.680,33	0,00	30,73	2.722.910,26
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	11.666,66	23.333,32	0,00	33,33	46.666,68
Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	23.333,34	46.666,68	0,00	33,33	93.333,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.126.000,00	2.120.000,00	125.026,45	1.342.177,24	434.590,09	608.820,13	0,00	28,72	1.511.179,87
Assistência Comunitária	1.490.000,00	1.600.590,59	458.881,36	952.523,35	262.902,20	528.860,20	0,00	33,04	1.071.730,39
SAÚDE	16.000.000,00	16.300.000,00	3.736.504,33	11.363.082,64	2.765.323,73	5.407.974,67	0,00	33,18	10.892.025,33
Atenção Básica	8.050.000,00	8.350.000,00	3.256.864,29	5.802.230,46	1.523.350,35	3.068.955,81	0,00	36,75	5.281.044,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.950.000,00	7.950.000,00	479.640,04	5.560.852,18	1.241.973,38	2.339.018,86	0,00	29,42	5.610.981,14
EDUCAÇÃO	18.345.000,00	19.974.035,65	6.701.334,14	12.609.696,21	3.748.723,53	7.577.792,50	0,00	37,94	12.396.243,15
Ensino Fundamental	13.999.000,00	15.514.000,00	5.617.818,61	9.826.913,78	2.755.967,04	5.843.141,52	0,00	37,66	9.670.858,48
Educação Infantil	4.340.000,00	4.454.035,65	1.083.515,53	2.782.782,43	992.756,49	1.734.650,98	0,00	38,95	2.719.384,67
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	3.360.000,00	3.576.137,51	531.399,68	1.688.952,23	1.074.502,16	1.419.445,94	0,00	39,69	2.156.691,57
Difusão Cultural	3.360.000,00	3.576.137,51	531.399,68	1.688.952,23	1.074.502,16	1.419.445,94	0,00	39,69	2.156.691,57
URBANISMO	8.890.000,00	9.604.000,00	1.958.668,07	3.699.672,74	949.285,63	1.865.819,60	0,00	19,43	7.738.180,40
Infra-Estrutura Urbana	7.600.000,00	8.314.000,00	1.777.320,73	3.334.612,01	792.622,66	1.558.831,91	0,00	18,75	6.755.168,09
Serviços Urbanos	1.290.000,00	1.290.000,00	181.347,34	365.060,73	156.662,97	306.987,69	0,00	23,80	983.012,31
HABITAÇÃO	450.000,00	6.657.168,44	6.214.104,39	6.537.944,39	252.514,35	331.249,60	0,00	4,98	6.325.918,84
Habitação Urbana	450.000,00	6.657.168,44	6.214.104,39	6.537.944,39	252.514,35	331.249,60	0,00	4,98	6.325.918,84
SANEAMENTO	130.000,00	1.258.245,04	1.128.245,04	1.128.245,04	54.540,64	54.540,64	0,00	4,33	1.203.704,40
Saneamento Básico Urbano	130.000,00	1.258.245,04	1.128.245,04	1.128.245,04	54.540,64	54.540,64	0,00	4,33	1.203.704,40
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	250.000,00	50.055,69	100.509,89	46.548,30	86.423,11	0,00	34,57	163.576,89
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	50.055,69	100.509,89	46.548,30	86.423,11	0,00	34,57	163.576,89
AGRICULTURA	540.000,00	540.000,00	43.522,14	100.549,29	42.705,61	83.850,63	0,00	15,53	456.149,37
Abastecimento	540.000,00	540.000,00	43.522,14	100.549,29	42.705,61	83.850,63	0,00	15,53	456.149,37
TRANSPORTE	1.097.000,00	1.047.000,00	151.849,85	403.143,14	232.595,79	343.214,32	0,00	32,78	703.785,68
Transporte Rodoviário	1.097.000,00	1.047.000,00	151.849,85	403.143,14	232.595,79	343.214,32	0,00	32,78	703.785,68
DESPORTO E LAZER	612.000,00	612.000,00	129.287,54	248.896,14	103.084,10	207.345,06	0,00	33,88	404.654,94
Desporto Comunitário	612.000,00	612.000,00	129.287,54	248.896,14	103.084,10	207.345,06	0,00	33,88	404.654,94
ENCARGOS ESPECIAIS	3.890.000,00	3.790.000,00	135.933,87	472.662,83	139.262,73	425.967,00	0,00	11,24	3.364.033,00
Outros Encargos Especiais	3.890.000,00	3.790.000,00	135.933,87	472.662,83	139.262,73	425.967,00	0,00	11,24	3.364.033,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
TOTAL	62.380.000,00	73.256.177,23	22.758.085,10	43.989.089,76	11.378.057,98	21.426.010,12	0,00	29,25	51.830.167,11



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / MÊS ABRIL

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr/2016 (b)	% (b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONST	38.445.000,00	38.445.000,00	15.097.776,10	39,27
Impostos	3.350.000,00	3.350.000,00	889.962,31	26,57
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	279.446,98	18,63
ISS	800.000,00	800.000,00	330.257,26	41,28
ITBI	600.000,00	600.000,00	150.208,72	25,03
IRRF	450.000,00	450.000,00	130.049,35	28,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos I	45.000,00	45.000,00	1.620,36	3,60
Dívida Ativa dos Impostos	240.000,00	240.000,00	243.797,32	101,58
Multas, Juros de Mora, Atualiz Monet e Outros	40.000,00	40.000,00	23.446,00	58,61
Receitas de Transferências Constitucionais e	34.770.000,00	34.770.000,00	13.938.950,11	40,09
Da União	13.170.000,00	13.170.000,00	5.132.734,03	38,97
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	5.057.779,11	38,91
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	34.242,72	48,92
Transferência Financeira LC. 87/96	100.000,00	100.000,00	40.712,20	40,71
Do Estado	21.600.000,00	21.600.000,00	8.806.216,08	40,77
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	7.774.887,06	38,87
Cota-Parte do IPI s/ Exportação	100.000,00	100.000,00	45.697,56	45,70
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	985.631,46	65,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚ	4.130.000,00	4.130.000,00	883.830,55	21,40
Da União para o Município	3.840.000,00	3.840.000,00	793.848,67	20,67
Do Estado para o Município	290.000,00	290.000,00	89.981,88	31,03
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚD	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	27.730.000,00	27.730.000,00	7.966.923,61	28,73
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	6.954.000,00	6.954.000,00	3.654.276,60	52,55
TOTAL	63.351.000,00	63.351.000,00	20.294.253,66	32,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr/2016 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	14.800.000,00	15.910.000,00	5.397.974,67	33,93
Pessoal e Encargos Sociais	2.299.000,00	2.339.000,00	1.634.720,61	69,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.501.000,00	13.571.000,00	3.763.254,06	27,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	390.000,00	10.000,00	2,56
Investimentos	1.200.000,00	390.000,00	10.000,00	2,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	16.000.000,00	16.300.000,00	5.407.974,67	33,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr/2016 (e)	% (e / desp saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	16.000.000,00	16.300.000,00	5.407.974,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINA	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único d	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	16.000.000,00	16.300.000,00	5.407.974,67	100,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em exercícios anteriores	Cancelados em 2016 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	124.601,06	700,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL < 15% >² [(V - VI) / I] 35,82%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr/2016 (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	8.050.000,00	8.350.000,00	3.068.955,81	56,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.950.000,00	7.950.000,00	2.339.018,86	43,25
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.000.000,00	16.300.000,00	5.407.974,67	100,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.



MUNICÍPIO DE Angatuba
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.412.682,81	3.285.995,61	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.412.682,81	3.285.995,61	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.088.129,92	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	198.222,25	1.607.545,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	21.000,00	480.584,28	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(781.471,37)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.974.931,93	1.197.865,69	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64.157.979,53	61.647.600,84	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / RCL)	5,32	5,33	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / RCL)	6,20	1,94	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%				73.977.121,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%				66.579.408,91

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.195.523,80	1.155.565,93	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.195.523,80	1.155.565,93	0,00	0,00
De tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.195.523,80	1.155.565,93	0,00	0,00
Previdenciárias	1.195.523,80	1.155.565,93	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRADOS DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	2.813.455,15	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	562.249,12	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.703,36	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	434.091,00	107.836,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRADAS A DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA

Emissão: 06/06/2016 14:53:04

MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 29 Fev 2016 (b)	Em 30 Abr 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.608.206,61	4.462.867,12	4.441.561,54
DEDUÇÕES (II)	198.222,25	2.889.396,42	1.952.699,52
Ativo Disponível	198.222,25	2.743.577,78	1.607.545,64
Haveres Financeiros	0,00	145.818,64	345.153,88
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados/Liquidados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.409.984,36	1.573.470,70	2.488.862,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	4.409.984,36	1.573.470,70	2.488.862,02

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2016 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	915.391,32	-1.921.122,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 29 Fev 2016 (b)	Em 30 Abr 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - V)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2016 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.081.000,00	9.300.073,42	19.796.873,46	22.356.952,83
Receita Tributária	3.800.000,00	1.000.000,35	954.791,86	1.565.117,11
IPTU	1.500.000,00	17	279.446,98	499.763,10
ISS	800.000,00	38	330.257,26	764.856,38
ITBI	600.000,00	31	150.208,72	116.045,76
IRRF	450.000,00	31	130.049,35	126.313,31
Outras Receitas Tributárias	450.000,00	38	64.829,55	58.138,56
Receita de Contribuições	10.000,00	38	184.516,63	0,00
Receita Previdenciária	0,00	30	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	38	184.516,63	0,00
Receita Patrimonial Líquida	36.000,00	1.555,55	2.861,69	5.544,11
Receita Patrimonial	310.000,00	22.663,20	30.814,29	94.411,39
(-) Aplicações Financeiras	-274.000,00	-21.107,65	-27.952,60	-88.867,28
Transferências Correntes	55.400.000,00	8.623.923,91	18.313.839,61	19.348.590,80
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	1.397.479,85	3.702.095,23	4.488.559,62
Cota-Parte ICMS	16.000.000,00	2.979.559,80	5.852.925,36	6.045.976,23
Convênios	4.410.000,00	650.868,55	934.923,05	484.546,26
Outras Transferências Correntes	24.590.000,00	3.596.015,71	7.823.895,97	8.329.508,69
Demais Receitas Correntes	835.000,00	73.753,63	340.863,67	1.437.700,81
Dívida Ativa	250.000,00	86.815,29	278.920,86	206.205,54
Diversas Receitas Correntes	585.000,00	-13.061,66	61.942,81	1.231.495,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.520.000,00	124.235,95	508.834,28	528.088,48
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.500.000,00	124.235,95	508.834,28	528.088,48
Convênios	820.000,00	124.235,95	508.834,28	528.088,48
Outras Transferências de Capital	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.510.000,00	124.235,95	508.834,28	528.088,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	63.591.000,00	9.424.309,37	20.305.707,74	22.885.041,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2016	Jan a Abr/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	57.927.103,49	11.029.145,75	20.944.958,25	22.104.640,46
Pessoal e Encargos Sociais	20.410.500,00	5.178.134,97	10.378.901,91	10.762.607,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.516.603,49	5.851.010,78	10.566.056,34	11.342.032,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	57.927.103,49	11.029.145,75	20.944.958,25	22.104.640,46
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.009.073,74	348.912,23	481.051,87	591.103,27
Investimentos	14.639.073,74	328.867,98	441.094,00	578.207,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integral	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.000,00	20.044,25	39.957,87	12.895,47
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	14.639.073,74	328.867,98	441.094,00	578.207,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	320.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	72.886.177,23	11.358.013,73	21.386.052,25	22.682.848,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-9.295.177,23	-1.933.704,36	-1.080.344,51	202.193,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI.			0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.879.237,06	0,00
Pessoal Ativo	18.857.306,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.930,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	1.038.798,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.038.798,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	17.840.438,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.647.600,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) / RCL	17.840.438,10	28,94
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.289.704,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.625.219,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.960.734,01	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA Emissão: 06/06/2016 14:52:28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16		
Receitas Correntes (I)	6.135.723,67	6.585.082,45	5.373.576,98	5.404.143,72	5.739.001,18	5.546.673,15	5.064.237,73	7.224.812,14	6.323.559,97	5.796.574,21	6.208.759,54	5.260.824,30	70.662.969,04	67.434.000,00
Receita Tributária	401.839,25	548.868,66	322.863,16	474.739,28	327.453,53	296.262,53	332.053,11	222.963,72	219.113,53	253.513,68	218.522,71	263.641,94	3.881.835,10	3.800.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.791,86	3.800.000,00
IPTU	242.680,43	388.340,93	108.670,73	240.776,86	88.172,18	173.373,72	210.242,71	44.491,56	124.655,72	20.743,09	6.757,94	127.290,23	1.776.195,90	1.500.000,00
IRRF	28.519,45	28.670,86	25.888,82	31.435,16	25.442,63	31.488,88	26.870,83	88.384,59	2.996,28	42.772,76	49.126,58	35.153,73	416.750,57	450.000,00
ITBI	20.901,82	32.341,14	20.587,18	48.140,59	38.479,67	25.088,09	41.656,45	67.145,90	32.604,51	46.576,90	29.962,20	41.065,11	444.549,56	600.000,00
ISS	44.292,47	81.844,27	151.176,00	138.768,80	158.068,59	52.806,23	37.297,64	16.440,21	47.867,82	135.272,46	123.354,88	23.762,10	1.010.951,47	800.000,00
Outras Receitas Tributárias	130.890,16	35.342,92	33.080,86	31.236,14	34.580,92	27.011,22	31.970,96	13.002,92	21.978,40	16.296,94	18.642,22	72.741,54	466.775,20	3.860.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.583,72	3.860.000,00
Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909.583,72	3.860.000,00
Receitas De Contribuições	7.594,75	39.702,34	55.071,32	55.971,95	56.275,35	57.142,39	59.152,28	2.660,17	11.026,39	54.814,56	55.433,60	63.242,08	518.087,18	10.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.516,63	10.000,00
Receita Patrimonial	29.300,18	17.582,15	25.514,74	15.998,84	28.749,55	34.348,30	26.889,43	21.272,66	942,26	7.208,83	21.073,74	1.589,46	230.470,14	310.000,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.814,29	310.000,00
Receitas Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.814,29	310.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Rec.Ind.Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas De Serviços	251.567,76	7.304,65	9.914,37	1.896,86	5.055,50	6.463,46	-170,79	3.044,17	5.435,61	7.036,71	9.078,02	755,38	307.381,70	150.000,00
Serviços De Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Serviços De Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Serviços Inspeção Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Serviços Agropecuários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Serviços De Preparação De Terra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Serviços De Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.305,72	150.000,00
Transferências Correntes	5.152.881,00	5.691.373,23	4.761.985,00	4.738.790,91	5.020.468,04	6.022.967,44	4.737.710,60	6.745.394,99	5.920.640,77	5.385.764,12	5.826.021,50	4.835.689,82	64.839.687,42	62.354.000,00
Transfer Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.968.116,21	62.354.000,00
Cota-Parte do FPM	1.552.287,28	1.350.647,29	1.183.122,42	1.169.700,89	975.186,92	1.107.185,22	1.253.191,69	2.251.157,65	1.324.287,30	1.713.897,23	808.345,90	1.211.248,68	15.900.258,47	13.000.000,00
Cota-Parte do ITR	463,39	1.438,85	1.509,76	730,99	52.714,68	648.301,02	22.708,28	21.669,48	10.927,17	1.141,10	1.188,68	20.985,77	783.779,17	70.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.484,05	9.484,05	9.484,05	9.484,05	596.875,39	-577.907,29	9.484,05	9.484,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	10.178,05	116.584,60	100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.831.341,62	2.242.930,27	1.673.888,07	1.817.291,75	1.543.872,50	2.468.877,48	1.614.784,58	2.426.512,13	1.984.051,40	1.544.437,19	2.492.410,57	1.753.987,90	23.394.385,46	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	37.177,71	77.873,42	41.933,76	41.543,00	47.169,42	612.017,74	72.019,89	38.752,59	371.794,88	300.183,24	239.257,53	74.395,81	1.954.118,99	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	988.616,63	1.184.776,76	881.259,61	947.821,09	1.108.828,44	993.462,34	869.727,39	1.358.871,63	1.585.403,66	1.036.974,64	1.489.147,39	1.014.392,45	13.459.282,03	13.500.000,00

MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

ANEXO III da LRF

Transferências De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.968.116,21	21.968.116,21	62.354.000,00
Outras Transferências Correntes	733.510,32	824.222,59	970.787,33	752.219,14	695.820,69	771.030,93	895.794,72	638.947,46	633.998,31	778.952,67	785.493,38	750.501,16	9.231.278,70	14.184.000,00	
Outras Receitas Correntes	292.540,73	280.251,42	198.228,39	116.745,88	300.999,21	-870.510,97	-91.396,90	229.476,43	166.401,41	88.236,31	78.629,97	95.905,62	885.507,50	800.000,00	
Multas Juros De Mora Tributarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,31	800.000,00	
Multas Juros Dívida Ativa Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,31	800.000,00	
Multas De Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,31	800.000,00	
Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,31	800.000,00	
Receita Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,31	800.000,00	
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.173,31	800.000,00	
DEDUÇÕES (II)	686.073,76	732.925,12	542.810,33	604.428,68	641.821,12	756.376,24	582.142,79	814.513,56	748.255,41	868.233,78	1.260.275,93	777.511,48	9.015.368,20	6.954.000,00	
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	686.073,76	732.925,12	542.810,33	604.428,68	641.821,12	756.376,24	582.142,79	814.513,56	748.255,41	868.233,78	1.260.275,93	777.511,48	9.015.368,20	6.954.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	5.449.649,91	5.852.157,33	4.830.766,65	4.799.715,04	5.097.180,06	4.790.296,91	4.482.094,94	6.410.298,58	5.575.304,56	4.928.340,43	4.948.483,61	4.483.312,82	61.647.600,84	60.480.000,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Emissão: 06/06/2016 14:51:10

MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	781.471,37	781.471,37	0,00	0,00	179.000,00	255.091,00	314.555,00	314.555,00	11.700,00	107.836,00	107.836,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA	0,00	781.471,37	781.471,37	0,00	0,00	179.000,00	255.091,00	314.555,00	314.555,00	11.700,00	107.836,00	107.836,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	781.471,37	781.471,37	0,00	0,00	179.000,00	255.091,00	314.555,00	314.555,00	11.700,00	107.836,00	107.836,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Data da emissão 06/06/2016 e hora da emissão